

# Relatório de Pilar III

2025

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	1
<b>2. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCO E CAPITAL DA INSTITUIÇÃO – TABELA OVA</b> .....	2
A. Perfil de Risco da Instituição.....	2
A1. Riscos.....	2
A1.1 Risco de Crédito .....	2
A1.2 Risco de mercado .....	2
A1.3 Risco de liquidez.....	2
A1.4 Risco operacional.....	3
A1.5 Risco social, ambiental e climático .....	3
A1.6 Risco de Imagem, integridade e conformidade .....	3
B. Governança do Gerenciamento de Riscos .....	3
B1. Estrutura de Governança.....	4
B1.1 Diretor de Gestão de Riscos.....	4
B1.2 Comitê de Gestão de Riscos .....	5
B1.3. Riscos e Compliance.....	5
B1.4 Auditoria Interna.....	6
B1.5 Demais setores.....	6
C. Canais de Disseminação da Cultura de Riscos na Instituição.....	6
D. Processo de Mensuração de Riscos.....	7
D.1 Risco de crédito.....	7
D.2 Risco de mercado .....	8
D.3 Risco de liquidez.....	8
D.4 Risco operacional.....	9
D.5 Risco social, ambiental e climático .....	9
D.6 Risco de Imagem, integridade e conformidade .....	9
E. Processo de Reporte de Riscos à Diretoria .....	10
F. Testes de Estresse .....	10
G. Estratégias de Mitigação de Riscos e Sua Efetividade.....	10
H. Gerenciamento de Capital .....	11
<b>3. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	12

## 1. INTRODUÇÃO

A Tentos S.A Crédito, Financiamento e Investimento atua dentro do ecossistema 3tentos oferecendo diversos produtos financeiros que facilitem a vida do produtor rural e sua integração ao sistema financeiro brasileiro. Dentre os produtos de seu portfólio, destacam-se a concessão de crédito para capital de giro e o fornecimento de cartão de crédito com pagamento em prazo safra.

Consciente dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela instituição, a TentosCap atua constantemente através de sua estrutura interna para garantir o acompanhamento dos indicadores de risco, realizando a definição de limites toleráveis e implementando planos de mitigação dos riscos.

Classificada no Segmento Prudencial S4, a TentosCap elabora o presente Relatório de Pilar III em atendimento à Resolução BCB nº 54/2020, do Banco Central do Brasil, apresentando as informações requeridas no âmbito da Tabela OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Riscos, com base no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

O relatório possui periodicidade anual e permanecerá disponível ao público no sítio eletrônico da instituição pelo prazo mínimo de cinco anos, conforme a regulamentação vigente.

## **2. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCO E CAPITAL DA INSTITUIÇÃO – TABELA OVA**

### A. Perfil de Risco da Instituição

A TentosCap mantém um perfil de risco compatível com seu modelo de negócios, realizando acompanhamento contínuo das informações de risco para subsidiar decisões estratégicas e garantir respostas adequadas em cenários de estresse. A instituição adota limites de apetite ao risco formalizados em sua Risk Appetite Statement (RAS), os quais são revisados periodicamente, assegurando que os indicadores permaneçam atualizados e alinhados ao contexto vigente.

A estrutura de gestão de riscos é independente das operações comerciais, o que garante imparcialidade nas análises e maior aderência na tomada de decisão. Para assegurar a aderência entre o modelo de negócio e o apetite ao risco estabelecido, a TentosCap implementa práticas como a divulgação periódica do apetite ao risco, sua atualização quando necessário, e a análise sistemática das informações de risco pela Diretoria. Essas ações subsidiam deliberações estratégicas, eventuais ajustes operacionais e acompanhamento contínuo.

#### A1. Riscos

##### **A1.1 Risco de Crédito**

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, a vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

##### **A1.2 Risco de mercado**

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela instituição financeira. Inclui os riscos de captações e operações sujeitas à variação das taxas de juros, preços de ações, bem como riscos decorrentes da variação cambial e dos preços das commodities, aplicáveis aos instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

##### **A1.3 Risco de liquidez**

O risco de liquidez é a possibilidade de ocorrência de um descasamento entre os fluxos de ativos negociáveis e passivos exigíveis, correntes e futuros, que possa comprometer a capacidade da instituição honrar suas obrigações nos prazos acordados, considerando diferentes moedas e prazos de liquidação, inclusive em situações de estresse, incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade de a instituição não conseguir negociar, a preço de mercado, determinadas posições em razão de seu volume elevado em relação à liquidez.

#### **A1.4 Risco operacional**

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Consideram-se eventos de risco operacional a ocorrência de fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação; falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.

#### **A1.5 Risco social, ambiental e climático**

O risco social, ambiental e climático é a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição decorrentes de atividades próprias ou de seus clientes que possam causar danos à coletividade, ao meio ambiente ou estar associadas a eventos relacionados às mudanças climáticas.

#### **A1.6 Risco de Imagem, integridade e conformidade**

O risco de imagem, integridade e conformidade é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras, legais ou reputacionais decorrentes de práticas inadequadas, falhas de conformidade, envolvimento direto ou indireto em fraudes, ilícitos ou outras condutas que possam comprometer a confiança de clientes, parceiros, fornecedores, colaboradores, reguladores e demais partes interessadas, bem como afetar a reputação, a credibilidade e a sustentabilidade das atividades da instituição.

### B. Governança do Gerenciamento de Riscos

Todas as decisões são guiadas pela Diretoria da instituição, composta pelo Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Executivo, Diretor de Operações, Diretor Financeiro e o Diretor de Gestão de Riscos, conforme demonstrado no organograma abaixo:

## Organograma estrutural de **Diretoria**



A governança de gerenciamento de riscos da TentosCap está estruturada sob a responsabilidade do Diretor de Gestão de Riscos, que, em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil e demais regulamentações aplicáveis, assegura o fornecimento à Diretoria das informações necessárias à adequada supervisão dos riscos da instituição. Essa atuação envolve a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos de crédito, mercado, operacional, liquidez, capital, continuidade de negócios, socioambiental, imagem, integridade e conformidade, sempre em alinhamento ao apetite ao risco previamente estabelecido e formalizado na Declaração de Apetite ao Risco (RAS).

A governança é complementada pelo Comitê de Gestão de Riscos, composto pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Executivo e pelo Diretor de Gestão de Riscos. O Comitê reúne-se periodicamente e sempre que convocado por qualquer de seus membros, realizando deliberações registradas em atas próprias, assegurando transparência, rastreabilidade e robustez ao processo decisório.

### B1. Estrutura de Governança

#### **B1.1 Diretor de Gestão de Riscos**

O Diretor de Gestão de Riscos, é responsável por assegurar a implementação, manutenção e adequado funcionamento da estrutura de gerenciamento de riscos da instituição, em conformidade com a regulamentação vigente e com as diretrizes internas. Nesse contexto, suas atribuições compreendem, dentre outras:

- I – Aprovar políticas, estratégias, limites e diretrizes relacionadas ao gerenciamento de riscos, incluindo a Declaração de Apetite ao Risco (RAS), garantindo seu alinhamento ao modelo de negócios da instituição;
- II – Supervisionar os processos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos relevantes; assegurando suporte à tomada de decisão;
- III – Delegar responsabilidades às áreas envolvidas no gerenciamento de riscos, acompanhar a execução das ações definidas e assegurar a adequada articulação entre as instâncias de governança, garantindo a integração e efetividade do processo de gestão de riscos;
- IV – Responder perante o órgão regulador e demais partes relacionadas quanto à adequação da estrutura de gerenciamento de riscos;
- V – Promover a cultura de gerenciamento de riscos em todos os níveis da instituição.

### **B1.2 Comitê de Gestão de Riscos**

O Comitê de Gestão de Riscos atua como instância colegiada de suporte à Diretoria, apoiando o processo decisório relacionado ao gerenciamento de riscos da instituição. Nesse contexto, suas responsabilidades incluem, dentre outras:

- I - Acompanhar as exposições aos riscos da instituição, avaliando os níveis de exposição fixados na RAS e as respectivas estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
- II - Avaliar a aderência dos processos de gerenciamento de riscos às Políticas estabelecidas;
- III – Deliberar sobre estratégias e ações para mitigação de riscos, bem como propor recomendações à Diretoria visando o aprimoramento da estrutura de governança e da gestão de riscos.

### **B1.3 Riscos e Compliance**

A área de Riscos e Compliance é responsável pela definição de metodologias, políticas e controles, bem como pelo monitoramento e reporte das exposições aos riscos da instituição. Suas atividades incluem, dentre outras:

- I - Monitorar e avaliar as exposições aos riscos, garantindo que os controles implementados pela Primeira Linha estejam funcionando adequadamente e que os procedimentos estejam aderentes às normas internas e à regulamentação vigente;
- II – Elaborar relatórios gerenciais e regulatórios para suporte à Diretoria e ao Comitê, incluindo o reporte e acompanhamento dos planos de ação relacionados às exposições aos riscos identificados;
- III – Revisar e consolidar metodologias, políticas e parâmetros relacionados ao gerenciamento de riscos, assegurando consistência e alinhamento com a regulamentação vigente e com as práticas institucionais;

IV – Reportar de forma independente eventuais fragilidades e recomendações às instâncias de governança.

#### **B1.4 Auditoria Interna**

A Auditoria Interna exerce função independente de avaliação da governança e da efetividade do gerenciamento de riscos da instituição. Nesse sentido, suas atribuições compreendem, dentre outras:

- I – Avaliar, de forma periódica e independente, a adequação e efetividade da estrutura de governança e do gerenciamento de riscos;
- II – Verificar a aderência às normas internas e à regulamentação aplicável;
- III – Emitir relatórios acerca das inconformidades encontradas, recomendações e planos de ação;
- IV – Acompanhar a implementação das ações corretivas, assegurando a mitigação dos riscos identificados.

#### **B1.5 Demais setores**

Os demais setores da instituição, enquanto integrantes da Primeira Linha de Defesa, são responsáveis pela identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos riscos inerentes às suas atividades, em conformidade com as políticas internas e a regulamentação vigente. Suas atribuições incluem, dentre outras:

- I – Realizar a identificação e avaliação prévia dos riscos associados às operações sob sua responsabilidade;
- II – Assegurar a execução das atividades em conformidade com as políticas internas, normas regulatórias e diretrizes estabelecidas pela instituição, contribuindo para a adequada gestão dos riscos;
- III – Monitorar continuamente os riscos associados às suas atividades, comunicando tempestivamente às áreas competentes eventuais situações que possam resultar em exposição ao risco;
- IV – Implementar e manter controles internos eficazes e aderentes às diretrizes estabelecidas, visando à mitigação dos riscos identificados.

### C. Canais de Disseminação da Cultura de Riscos na Instituição

Como forma de manter a constante comunicação dentro da estrutura interna da instituição, tornando possível a ampla disseminação de conhecimento acerca dos riscos, a TentosCap adota políticas e procedimentos internos que são constantemente atualizados e repassados a todos os integrantes da instituição.

Dentre as políticas existentes, destacamos:

- Código de Ética e Conduta;
- Declaração de Apetite ao Risco;
- Plano de Contingência de Liquidez e Capital;
- Plano de Contingência e de Continuidade de Negócios;
- Política de PLD/FTP;
- Política de Governança Corporativa;
- Política Integrada de Riscos e Gestão de Capital;
- Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- Política de Segurança Cibernética e da Informação;
- Política de Segregação de Funções;
- Política de Captação e Aplicação de Recursos.

#### D. Processo de Mensuração de Riscos

O processo de mensuração de riscos é diverso para cada tipo de risco a que a instituição está exposta, conforme determinado abaixo:

##### **D.1 Risco de crédito**

A mensuração e o controle do risco de crédito são realizados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, que dispõe sobre os critérios de classificação das operações de crédito, mensuração, reconhecimento e divulgação de ativos financeiros e de provisões para perdas associadas ao risco de crédito, e com a Resolução BCB nº 352/2023, que estabelece os procedimentos para a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, incluindo a adoção de metodologias e parâmetros compatíveis com o perfil de risco da instituição. Nesse contexto, os procedimentos adotados pela instituição compreendem, dentre outros, os seguintes:

I – Constituição da provisão para perdas associadas ao risco de crédito por meio da metodologia simplificada, nos termos da Resolução BCB nº 352/2023, em razão do enquadramento da instituição no Segmento 4 (S4), contemplando a provisão para perdas incorridas e a provisão adicional para perdas esperadas, conforme os percentuais e critérios previstos na regulamentação vigente;

II – Aplicação de percentuais adicionais definidos internamente, com base na classificação de risco do cliente atribuída por modelo de rating interno, como instrumento de apoio à gestão do risco de crédito;

III – Acompanhamento do nível de inadimplência da carteira, por meio da análise de atrasos, comportamento de pagamento e evolução das exposições ao longo do tempo, inclusive por região geográfica;

IV – Monitoramento da concentração da carteira de crédito, considerando, entre outros aspectos, exposições por contraparte, grupo econômico, produto, valor de contrato, setor de atuação e região geográfica;

V – Acompanhamento contínuo dos clientes, considerando seu endividamento, capacidade de pagamento e demais informações relevantes para avaliação do risco de crédito;

VI – Acompanhamento da safra, considerando informações produtivas, operacionais e de mercado, para projeção da capacidade de pagamento e da expectativa de rentabilidade por hectare.

### **D.2 Risco de mercado**

A mensuração e o controle do risco de mercado têm como objetivo identificar, avaliar, monitorar e mitigar potenciais perdas decorrentes de variações adversas nos fatores de risco de mercado aos quais a instituição está exposta, em consonância com o seu Apetite ao Risco e com a regulamentação vigente. Nesse contexto, a instituição adota procedimentos de gestão, dentre os quais destacam-se:

I – Value at Risk (VaR): perda máxima potencial das exposições da instituição, dentro de um determinado horizonte de tempo e nível de confiança;

II – Testes de estresse: avaliação dos impactos de choques severos nos fatores de risco sobre resultados, capital e sustentabilidade financeira;

III – IRRBB (Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária): análise dos impactos de variações nas taxas sobre a carteira bancária, considerando descasamentos de prazos e indexadores entre ativos e passivos sensíveis;

IV – Monitoramento de spread: acompanhamento da diferença entre as taxas médias de concessão de crédito e de captação;

### **D.3 Risco de liquidez**

Para realizar a mensuração do risco de liquidez, a instituição adota alguns procedimentos, entre os quais, destaca-se:

I – A projeção do fluxo de caixa, contemplando entradas e saídas de recursos no curto, médio e longo prazos, com o objetivo de avaliar a suficiência de liquidez e apoiar o acompanhamento da capacidade de pagamento;

II – Monitoramento contínuo do nível de caixa e dos ativos de alta liquidez, constituídos por recursos passíveis de rápida conversão em caixa, destinados ao cumprimento das obrigações da instituição.

III – Revisão do Plano de Contingência de Liquidez e Capital de forma periódica.

#### **D.4 Risco operacional**

A mensuração e o gerenciamento do risco operacional são realizados através da Declaração de Apetite ao Risco, considerando critérios como a degradação da reputação da empresa; fraudes internas e externas; ajuizamento e condenações em processos judiciais; incidentes de segurança; desconformidade nos processos; interrupções das atividades da instituição e danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição. O processo de gestão compreende:

- I – Identificação: registro das situações observadas que possam gerar perdas;
- II – Avaliação: análise pontual das situações identificadas e definição de prioridade de tratamento;
- III – Plano de ação: definição de medidas para evitar e/ou mitigar os riscos identificados;
- IV – Monitoramento: acompanhamento contínuo da incidência das situações e da efetividade das ações implementadas;
- V – Reporte: comunicação periódica, quando aplicável, aos diretores ou colegiados competentes sobre a exposição ao risco operacional e os resultados das ações de mitigação.

#### **D.5 Risco social, ambiental e climático**

Como forma de mensurar o risco social, ambiental e climático, a instituição se vale de pesquisas e consultas em ferramentas informatizadas para verificação de clientes relacionados em listas restritivas. Além disso, a instituição observa as determinações da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, tendo incorporado também indicadores específicos na RAS. Esse risco é monitorado de forma contínua em razão da atuação da TentosCap no setor do agronegócio, uma vez que variações na safra, condições climáticas adversas e impactos ambientais podem afetar diretamente as operações e resultados. O acompanhamento ocorre nos termos de sua política específica, a PRSAC, contemplando a formalização e a publicação anual do Relatório GRSAC, bem como o envio periódico do DRSAC.

#### **D.6 Risco de Imagem, integridade e conformidade**

O gerenciamento deste risco visa proteger a instituição contra eventos que possam gerar perdas financeiras, legais ou reputacionais, preservando a confiança de clientes, parceiros, fornecedores, colaboradores e reguladores. Inclui a prevenção de fraudes, ilícitos e atividades associadas à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FTP).

- I – Identificação: levantamento de situações, transações ou comportamentos que possam comprometer a imagem, integridade ou conformidade da instituição;
- II – Avaliação: análise do impacto potencial financeiro, legal e reputacional das situações identificadas, considerando relevância e probabilidade de ocorrência;

III – Plano de ação: definição de medidas preventivas e corretivas, incluindo processos de “Conheça seu Cliente” (KYC), “Conheça seu Parceiro” (KYP), “Conheça seu Fornecedor” (KYS) e “Conheça seu Funcionário” (KYE), além de políticas e controles internos para prevenção de fraudes, lavagem de dinheiro e atos ilícitos;

IV – Monitoramento: acompanhamento contínuo da efetividade das ações implementadas e da exposição ao risco, utilizando indicadores de alerta, revisões periódicas e análises de transações suspeitas;

V – Reporte: comunicação à Diretoria e aos órgãos de governança sobre riscos identificados, medidas adotadas e recomendações estratégicas para mitigação, incluindo encaminhamento às autoridades e órgãos competentes, garantindo transparência e alinhamento com as normas regulatórias.

#### E. Processo de Reporte de Riscos à Diretoria

O setor de Riscos e Compliance da instituição se reúne com a Diretoria da instituição para apresentar os dados atualizados do Relatório de Appetite ao Risco, bem como a ocorrência de eventos de risco do último período, possibilitando que a Diretoria da instituição esteja ciente das informações referentes aos riscos e realize as deliberações que entender necessárias.

#### F. Testes de Estresse

Em conformidade com as disposições da Resolução nº 4.557 do Banco Central do Brasil, a TentosCap adota um programa de testes de estresse, composto por processos e rotinas dotados de metodologias, documentação e governança próprias. O objetivo central desse programa é identificar potenciais vulnerabilidades da instituição frente a cenários adversos, contribuindo para a resiliência operacional e financeira.

A atualização e manutenção dos testes de estresse são de responsabilidade da área de Riscos e Compliance, que também atua, em conjunto com a Diretoria, na avaliação das fragilidades evidenciadas nos resultados. Essa análise subsidiada permite a adoção de medidas preventivas e corretivas, fortalecendo a capacidade da instituição de antecipar impactos, ajustar estratégias e garantir a continuidade dos negócios em diferentes condições de mercado.

#### G. Estratégias de Mitigação de Riscos e Sua Efetividade

De forma a mitigar os riscos existentes, a instituição se vale da utilização da RAS, monitorada de forma mensal, sendo de responsabilidade do setor de Riscos e Compliance efetivar a análise e compilação dos dados, comunicando os resultados à Diretoria e informando desvios significativos nos limites de apetite ao risco, para que a Diretoria possa deliberar acerca da elaboração de um plano de ação que seja efetivo para mitigar o risco iminente.

## H. Gerenciamento de Capital

A gestão do capital da instituição consiste em monitorar, avaliar e planejar o capital necessário para sustentar os objetivos estratégicos e assegurar a suficiência e a adequação do Patrimônio de Referência (PR) para a cobertura dos riscos a que a instituição está exposta, considerando as atividades atuais e projetadas. Essa avaliação contempla a relação entre o PR e os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), bem como a observância dos requerimentos prudenciais mínimos, incluindo os limites regulatórios de capital social integralizado e de patrimônio líquido exigidos em função das categorias de atividades desenvolvidas pela instituição. O Diretor de Gestão de Riscos é o responsável pelo gerenciamento do capital, com o monitoramento realizado pela área de riscos e encaminhado à Diretoria.

I – Monitoramento e avaliação da adequação do capital, mediante o acompanhamento do Patrimônio de Referência, dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), dos índices regulatórios de capital e dos limites internos, considerando os riscos assumidos e a capacidade de a instituição sustentar suas operações em diferentes cenários;

II – Planejamento de capital, com projeções e avaliações prospectivas, bem como definição de estratégias de contingência, quando necessário, em consonância com o Plano de Contingência de Liquidez e Capital, com o objetivo de preservar a adequação de capital e a continuidade das operações;

III – Elaboração de relatórios periódicos para a Diretoria, consolidando indicadores de capital, sua evolução histórica, análise de variações relevantes, identificação de tendências e antecipação de possíveis desvios, bem como recomendações e planos de ação decorrentes da análise crítica dos dados, elaborados pela área de riscos e encaminhados ao Diretor;

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A instituição mantém o entendimento de que a gestão de riscos é elemento fundamental para a condução de suas atividades, devendo ser compatível com o modelo de negócios, a natureza, o porte e a complexidade de suas operações. Os processos, políticas e controles adotados têm por objetivo assegurar a adequada identificação, mensuração, monitoramento e mitigação dos riscos, em conformidade com o perfil de risco assumido e com as exigências regulatórias vigentes.

Nesse contexto, a instituição promove o acompanhamento contínuo de seus riscos e da adequação de capital, com foco na sustentabilidade financeira, na preservação da solidez operacional e na mitigação de impactos financeiros, operacionais e reputacionais. A gestão de riscos é continuamente revisada e aprimorada, de forma a garantir aderência às melhores práticas, às exigências regulatórias e suporte consistente à tomada de decisão da Alta Administração.



Tentos S.A Crédito, Financiamento e Investimento

BR 285, KM 461, 5, sala A, Fundos Ijuí RS CEP 98700-000